



**EDITAL Nº. 02, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**  
**CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, instituída pela Instrução de Serviço nº 28/2015 do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 47/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CHAPADÃO DO SUL/MS</b>				
CPCS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS ou BIOTECNOLOGIA ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
  - **Graduação em: Agronomia ou Recursos Florestais e Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Biologia.**
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Ciências Agrárias.**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
  - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.5 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. FASES DA SELEÇÃO:**

4.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2 A sequência de Provas será: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.



4.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).

## 5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40

## 6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 30 de março a 02 de abril, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de doutorado, mestrado ou especialização, na Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul.

6.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## 7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 – A relação dos candidatos e das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia 06 de abril de 2015, após as 15 horas, na sala da Pós-Graduação (Bloco II) e no site [www.cpcs.ufms.br](http://www.cpcs.ufms.br);

7.3 – O sorteio do tema das provas escrita e didática dar-se-á às 07h30 min do dia 13 de abril de 2015 no Campus de Chapadão do Sul, na sala da Pós-Graduação (Bloco II);

7.4 – A prova escrita será realizada no dia 14 de abril de 2015, a partir das 07h30min, com duração máxima de 03 horas, na sala da Pós-Graduação (Bloco II);

7.5 – A prova didática será realizada no dia 15 de abril de 2015, a partir das 07h30min, na sala da Pós-Graduação (Bloco II), com duração entre 50 e 60 minutos;

7.6 – A ausência do candidato em qualquer uma das etapas desclassifica-o do processo seletivo.

7.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul, após o término dos trabalhos da seleção.



## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- **Constituintes de uma célula vegetal e suas funções**
- **Morfologia de folha**
- **Zoneamento ecológico**
- **Ecossistema florestal**

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. Anatomia Vegetal. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2004. 438p.

DAMIÃO FILHO, C.F. Morfologia Vegetal. São Paulo: Funep, 2ª. Ed., 2005. 172p.

BONA, C.; BOEGER, M.R. Guia ilustrado de anatomia vegetal. Ribeirão Preto: Editora Holos, 2004. 80p.

DE ROBERTIS, E.D.P., HIB, J. Bases da biologia celular e molecular. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2006.

FERREIRA, T.A.A. Biologia celular e molecular. Campinas: Editora Átomo, 2008. 208p.

JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Guanabara Koogan, Rio Janeiro. 7ª ed., 1997.

ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de ecologia. 5. ed. São Paulo: Tomsom, 2007. 632p.

KIMMINS, J. P. Forest ecology. 3. ed. Cummings, 2004. 720p.

RIZZINI, C. T. Tratado de fitogeografia do Brasil. 2.ed. Âmbito Cultural. 1997.

ARRUDA, M. B. Gestão Integrada de ecossistemas aplicada a corredores ecológicos. IBAMA, 2006. 472p.

PORTO, M. L. Comunidades Vegetais e Fitossociologia: fundamentos para avaliação e manejo de ecossistemas. UFRGS, 2008.



## 10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Chapadão do Sul-MS, 20 de março de 2015.

Comissão Especial:

Prof. Dr. Luis Gustavo Amorim Pessoa  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Alexandre Beutling  
Membro

Prof. Dr. Ricardo Gava  
Membro

Janaina Jacinto de Oliveira  
Técnico-administrativo